



EDITAL 005/2019

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA A ESCOLA DA BANDA-ESCOLA LYRA DOS CAMPOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento para seleção de novos alunos para a Escola da Banda, unidade integrante da Banda-Escola Lyra dos Campos, no ano letivo de 2019.

1 - DOS CURSOS E REQUISITOS:

1.1 - A finalidade da Escola da Banda é formar alunos para integrarem a Banda-Escola Lyra dos Campos, por isso, a admissão de alunos dar-se-á somente após sua aprovação no teste seletivo, seguindo os critérios estipulados por este regulamento. Para integrar a Banda-Escola Lyra dos Campos é obrigatório ter participado da Escola da Banda.

1.2 - Na Escola da Banda os alunos terão três aulas semanais, sendo duas aulas práticas e uma aula teórica, todas ofertadas de forma gratuita. Os alunos que necessitarem de transporte coletivo receberão, mediante comprovação de endereço, dois vales transporte por aula.

1.3 - Poderão se inscrever candidatos de 9 a 14 anos de idade (completos até 31 de dezembro de 2019).

1.4 - Os candidatos que **não tenham** nenhum conhecimento musical poderão se inscrever no curso de **Iniciação Musical 1**. Deverá declarar que não tem conhecimento musical específico o candidato que não toca o instrumento para o qual deseja se inscrever, ou que toca outro (s) instrumento (s).

1.5 - Os candidatos que **já tenham** algum conhecimento musical poderão se inscrever no curso de **Iniciação Musical 2**. Deverá declarar que tem conhecimento musical o candidato que já toca, mesmo que de maneira básica, o mesmo instrumento para o qual deseja se inscrever.

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1 - As vagas disponíveis para novos alunos em 2019 são as seguintes:

- Iniciação Musical 1: 16 vagas
- Iniciação Musical 2: 25 vagas

INSTRUMENTOS	INICIAÇÃO MUSICAL 1 (<i>candidatos sem conhecimento musical</i>)	INICIAÇÃO MUSICAL 2 (<i>candidatos com conhecimento musical</i>)
CLARINETE	5 vagas	3 vagas
FLAUTA TRANSVERSAL	1 vagas	1 vaga
SAX ALTO	2 vagas	2 vagas
SAX TENOR	2 vagas	1 vagas
BARÍTONO	1 vaga	1 vaga
TROMPETE	2 vagas	1 vaga
TROMBONE	5 vagas	2 vagas
BOMBARDINO / EUPHONIO	2 vagas	1 vagas
TROMPA	1 vagas	1 vaga
SOUZAFONE / TUBA	2 vagas	2 vagas
PERCUSSÃO / BATERIA	2 vagas	1 vaga

2.2 - Mesmo para os instrumentos que não possuem vaga imediata, os candidatos poderão realizar teste seletivo para classificar-se em uma lista de espera. Respeitando-se a ordem de classificação, os candidatos em espera poderão ser convocados quando ocorrer a oferta de novas vagas durante o ano de 2019.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

3.1 - A partir de 12 de fevereiro de 2019 estará disponível, exclusivamente no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa e preenchida corretamente.

3.2 - A inscrição é gratuita.

3.3 - Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá **entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida** na secretaria da Banda-Escola Lyra dos Campos no Centro de Música – Complexo Cultural Giovanni Pedro Masini (Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias – Ponta Grossa/PR), no período de 12 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2019, no horário das 9h às 12h e das 13h às 18h.

3.4 - O candidato que não entregar a ficha de inscrição no prazo estabelecido, não terá sua inscrição efetivada.

3.5 - A secretaria da Banda não se responsabilizará pelo fornecimento de ficha de inscrição impressa ou pela fotocópia dos documentos necessários para a inscrição do aluno.

4 - DA SELEÇÃO - INICIAÇÃO MUSICAL 1:

4.1 - O candidato **sem conhecimento musical** (curso de Iniciação Musical 1) realizará um teste de **percepção musical**, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2019, das 13h30 às 17h30, no Centro de Música.



4.2 - O horário da prova de percepção de cada candidato será disponibilizado no dia 25 de fevereiro de 2019, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível troca de horários.

4.3 - A prova de percepção musical terá por objetivo avaliar a capacidade de interpretação e discernimento dos candidatos aos diferentes elementos sonoros, tais como alturas de sons, volumes, durações, timbres (sonoridades dos diferentes instrumentos musicais) e estilos musicais.

4.4 - No mesmo dia da prova será realizada uma breve entrevista pela direção da Banda, que avaliará o perfil do candidato e a sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada. No momento do teste de percepção, os pais ou responsáveis deverão aguardar do lado de fora da sala.

4.4 - Os candidatos deverão comparecer com no mínimo **quinze minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação com foto, a fim de checar o seu local de prova (ensalamento).

4.5 - O não comparecimento no teste de percepção musical elimina automaticamente o candidato do processo seletivo.

5 - DA SELEÇÃO - INICIAÇÃO MUSICAL 2:

5.1 - Os candidatos inscritos na categoria **com conhecimento musical** (Iniciação Musical 2) deverão realizar uma **prova prática** seguida de entrevista, que será realizada no dia 1º de março de 2019, das 13h30 às 17h30 no Centro de Música.

5.2 - O agendamento da prova prática de cada candidato **com conhecimento musical** será disponibilizado no dia 25 de fevereiro de 2019, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura. O horário estipulado para cada candidato deve ser respeitado, não sendo possível troca de horários.

5.3 - A prova terá caráter eliminatório, ou seja, os candidatos que não atingirem nota maior ou igual a 6,0 (seis pontos) serão considerados desclassificados.

5.4 - A prova será composta de três etapas:

5.4.1 - Fase 1: execução de peça de livre escolha (o candidato deverá trazer o seu instrumento);

5.4.2 - Fase 2: leitura básica de primeira vista de teoria musical;

5.4.3 - Fase 3: breve entrevista, realizada pela própria banca examinadora, que avaliará o perfil do candidato e a sua disponibilidade para cumprir a grade curricular ofertada.

5.5 - No momento da prova prática, os pais ou responsáveis deverão aguardar do lado de fora da sala.



5.6 - O não comparecimento na prova prática elimina automaticamente o candidato do processo seletivo.

5.7 - Os horários dos testes de percepção, das provas práticas e entrevistas não poderão ser modificados.

6 - DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA:

6.1 - O resultado do teste seletivo será divulgado no dia 6 de março de 2019 no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

6.2 - A nota final dos candidatos inscritos na categoria **sem conhecimento musical** (Iniciação Musical 1) será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{Percepção} \times 0,6 + \text{Entrevista} \times 0,4$$

6.3 - A nota final dos candidatos inscritos na categoria **com conhecimento musical** (Iniciação Musical 2) será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{Prática} \times 0,6 + \text{Entrevista} \times 0,4$$

6.4 - Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, respeitando-se a ordem:

- 1º critério: maior nota na prova de percepção para os candidatos sem conhecimento musical e maior nota na prova prática para os candidatos com conhecimento musical;
- 2º critério: menor idade;

6.5 – Eventuais recursos ao resultado deverão ser encaminhados pessoalmente até o dia 8 de março de 2019, diretamente na secretaria da Banda-Escola Lyra dos Campos. Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

6.6 – Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, realizar sua matrícula no período de 11 a 15 de março de 2019, no horário das 12h às 17h, na secretaria da Banda-Escola Lyra dos Campos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Todas as avaliações serão realizadas por professores e diretores da Banda-Escola Lyra dos Campos, seguindo os critérios estipulados por este regulamento.

7.2 - O presente teste seletivo terá validade apenas para o ano letivo de 2019.

7.3 - Para que o aluno não seja desligado da Escola da Banda, o mesmo não pode ter mais que duas faltas por mês. As faltas serão analisadas pela direção quanto a sua



procedência, podendo ser justificadas por motivos de saúde ou outros, tudo mediante comprovação.

7.5 – O 1º semestre letivo de 2019 iniciará no dia 18 de março de 2019.

7.4 – Após a leitura completa deste edital, outras informações poderão ser obtidas juntamente à secretaria da Banda-Escola Lyra dos Campos.

7.5 – Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO I

RESUMO DE DATAS E HORÁRIOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições – Novos Alunos

12 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2019, no horário das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Teste seletivo

Iniciação Musical 1: dia 28 de fevereiro, das 13h30 às 17h30 (de acordo com o horário estipulado para cada candidato), no Centro de Música.

Iniciação Musical 2: dia 01 de março, das 13h30h às 17h30 (de acordo com o horário estipulado para cada candidato), no Centro de Música.

Divulgação do resultado final

06 de março, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura

Matrícula

11 a 15 de março, na secretaria da Banda-Escola Lyra dos Campos

Divulgação dos dias e horários de aulas

Os novos alunos serão comunicados pela secretaria da Banda via telefone.

Início do 1º semestre letivo

18 de março de 2019